



Universidade Federal do Amapá

Clínica de Direitos Humanos
Cartilha

Política Protetiva para
Pessoas em Situação de Vulnerabilidade



Introdução

O ambiente de trabalho e outros ambientes institucionais estão sujeitos a inúmeras formas de violência, algumas nem sempre percebidas pelas vítimas. A escalada de denúncias, e a intensidade e gravidade deste tipo de abuso tem exigido atenção e ação das instituições, sejam elas públicas ou privadas, para proteger a dignidade humana contra violências físicas e psicológicas, humilhações, constrangimentos, discriminações e assédios.

Nesse sentido, em busca de promover a segurança no ambiente institucional, com respeito à dignidade de todas as pessoas e contra qualquer forma de violência, tanto nas relações internas quanto nas relações com a comunidade externa, a Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá, propõe a presente cartilha sobre “Política Protetiva para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”.

Os destinatários desta Política são os menores de 18 anos, independente de sua condição; maiores de 18 anos que sofrem discriminação e exploração em razão de gênero, nacionalidade, idade, etnia, raça, classe, orientação sexual e deficiência.





Fonte: <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/carreira/dicas-emprego/comportamento/caracteristicas-do-assedio-moral-no-trabalho/>

1. Conheça algumas formas de violências

Assédio Moral: é um comportamento baseado em discriminação, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa. Ele afeta a dignidade da vítima e cria um ambiente intimidativo, hostil, que degrada, humilha ou desestabiliza.

Assédio Sexual: O assédio sexual ocorre quando há constrangimento da vítima com a finalidade de obter favorecimento ou vantagem sexual.

Bullying: Este tipo de assédio é mais frequente nos espaços escolares, mas também pode acontecer no trabalho, nas universidades e nos ambientes virtuais. Define-se como o conjunto de atos violentos, intencionais e repetidos para causar danos à vítima, por meio de discriminação, humilhação pública e ameaça física e psicológica.

Racismo: tipo de preconceito conducente à segregação de determinadas minorias étnicas, configurando crime inafiançável e imprescritível consistente em fazer discriminação racial, sujeito a pena de reclusão.

Lgbtphobia: se refere a todo e qualquer tipo de intolerância e/ou aversão às pessoas que não são heterossexuais e cisgêneras. Apesar de ainda não existir uma lei que criminalize especificamente

esta prática no Brasil, de acordo com jurisprudência brasileira, os atos de discriminação e preconceito por orientação sexual e identidade de gênero, configuram crime de Racismo nos moldes da discriminação ou preconceito por “raça, cor, etnia, religião e procedência nacional”.

Misoginia: Os termos gregos que deram origem a esta palavra auxiliam a desvendar seu significado: *miseó* (ódio) e *gyné* (mulher). Basicamente, a misoginia é o ódio ou aversão a mulheres, que se manifesta de diversas formas, como o descrédito às opiniões delas, menosprezo, sentimento de superioridade do homem em relação à mulher, violência, entre outros. A recente Lei nº 13.642/2018 acrescentou atribuição à Polícia Federal de investigar crimes praticados na internet com cunho misógino.

Intolerância religiosa: A intolerância religiosa é um conjunto de atitudes que ofendem, menosprezam ou agridem pessoas em virtude de suas crenças e práticas religiosas, mas que também podem ser direcionadas aos que não possuem religião. A ofensa pode atingir os símbolos, divindades e o próprio templo da religião. Outras formas de discriminação são a exclusão social e o tratamento diferenciado. Cabe destacar que este tipo de intolerância é praticado principalmente contra as religiões de matriz africana. A discriminação por crença é crime previsto na Lei nº 7.716/1989 (Lei Caó) e no art. 208 do Código Penal Brasileiro.

Xenofobia: Segundo o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), as “atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e difamam as pessoas com base na percepção de que são estrangeiros à comunidade ou sociedade nacional” enquadram-se como xenofobia. Em outras palavras, xenofobia é a rejeição ou aversão a um estrangeiro ou migrante, por meio de ataques diretos, como a violência; ou indiretos, como a exclusão social. Esta prática é dirigida principalmente contra os estrangeiros, mas também entre pessoas de diferentes regiões do mesmo país. A xenofobia, não raro, está ligada ao preconceito racial e, portanto, também é configurada como crime na Lei nº 9.459 de 1997, art. 1º.

Discriminação contra pessoas com deficiência: As pessoas com deficiência encontram muitos obstáculos para a participação plena e efetiva na sociedade, como barreiras urbanísticas, tecnológicas, nos transportes, e também atitudinais, quais sejam, comportamentos de discriminação, preconceito ou até mesmo violência física. A discriminação pode ser igualmente percebida por meio da distinção, restrição ou exclusão que impeça ou prejudique que estas pessoas exerçam seus direitos, conforme o §1º do art. 4º da Lei nº 13.146 de 2015 (Estatuto da Pessoa com

Deficiência). Por esta razão, discriminar pessoa em virtude de sua deficiência é crime previsto no art. 88 do mencionado estatuto.

2. Onde denunciar na Unifap?

2.1 Conhecendo a Ouvidoria

A ouvidoria da UNIFAP foi instituída através da resolução interna nº 10/10 do CONSU. Por não haver outras normas internas que versam sobre o trabalho da Ouvidoria, a Universidade tem como norte legislações ordinárias, decretos e instruções normativas da Controladoria Geral da União (CGU).

Dentre as atribuições da Ouvidoria, destaca-se a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, – em observância às determinações previstas na lei – e receber, analisar e encaminhar às autoridades internas competentes as manifestações e respostas, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das demandas dos usuários perante órgão ou entidade a que se vincula.

A UNIFAP utiliza o sistema da “Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.Br”, administrada pela CGU e, por meio da Ouvidoria, recebe denúncias de assédio e outras formas de discriminação e suspeita de irregularidades ou dúvidas.

2.1.1 Plataforma Fala.Br

Em atenção ao art. 16 do Decreto nº 9.492/2018, a UNIFAP aderiu à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.Br, uma vez que a sua utilização é obrigatória para os órgãos federais¹. A plataforma foi lançada em 1º de agosto de 2019 pela Controladoria Geral da União (CGU).

Ao acessar a plataforma², é exposto painel com as diversas possibilidades de comunicação que podem ser feitas pelo cidadão.

¹ Art. 16. As manifestações serão apresentadas preferencialmente em meio eletrônico, por meio do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal - e-Ouv (atual Fala.BR), de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal a que se refere o art. 2º (Art. 2º O disposto neste Decreto se aplica: I - aos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

² <https://falabr.cgu.gov.br>



Imagem 1 – print da página inicial da plataforma Fala.BR

Nos casos de assédio, recomenda-se selecionar a opção “denúncia”, uma vez que viabiliza a comunicação da ocorrência de atos ilícitos que merecem ser objeto de apuração pelas autoridades competentes.



Imagem 2 – print da opção “Denúncia” na página inicial da plataforma Fala.BR.

Selecionando a opção “denúncia”, você é direcionado/a à página que permite a sua identificação. Não há obrigatoriedade na identificação, mas alerta-se que, aderindo a esta opção, você não poderá monitorar o andamento da denúncia ou obter resposta diretamente do órgão provocado. Menciona-se, também, a possibilidade de se fazer *login* com a conta do gov.br. Os andamentos serão informados via *e-mail* apresentado na identificação.

Os elementos de identificação do denunciante, como nome e endereço, serão mantidos em sigilo pela unidade de ouvidoria responsável. Além disso, a unidade tem o dever de manter o registro de acesso dos agentes públicos que visualizam a denúncia, por ordem do Decreto nº 10.153/2019,

que garante a preservação da identidade dos denunciante de ilícitos e irregularidades praticadas na administração pública³.

Imagem 3 – print da página de identificação da plataforma Fala.BR.

Na denúncia, identifica-se o órgão destinatário, o assunto – “ASSÉDIO MORAL” ou “ASSÉDIO SEXUAL” –, e é descrito o relato dos fatos ocorridos no campo “FALE AQUI”. Ao rolar a mesma página para baixo, é possível inserir o nome, o órgão ao qual se vincula e a função do(s) envolvido(s), bem como o local em que ocorreu o ato de assédio.

Imagem 4 – print da página em que se estrutura a denúncia.

³ Art. 6º O denunciante terá seus elementos de identificação preservados desde o recebimento da denúncia, nos termos do disposto no § 7º do art. 10 da Lei nº 13.460, de 2017, e no art. 4º-B da Lei nº 13.608, de 2018. (Redação dada pelo Decreto nº 10.890, de 2021) (...) § 2º A preservação dos elementos de identificação referidos no caput será realizada por meio do sigilo do nome, do endereço e de quaisquer outros elementos que possam identificar o denunciante. (...) § 3º As unidades de ouvidoria que fazem tratamento de denúncia com elementos de identificação do denunciante por meio de sistemas informatizados terão controle de acesso que registre os nomes dos agentes públicos que acessem as denúncias e as respectivas datas de acesso à denúncia.

Canal de entrada *

Internet

Local do Fato ?

UF AP Município Amapá Local Campus Marco Zero, sala XXX

Quais são os envolvidos no fato? ?

Nome do Envolvido Órgão/Empresa Função do Envolvido

XXXX XXX Seleccione

Seleccione

Imagem 5 – print da página em que se identifica local e os envolvidos.

Preenchidos os campos, clica-se em “AVANÇAR” no canto inferior direito da tela. Após, você revisará sua denúncia, podendo corrigir eventuais erros na opção “VOLTAR”. Caso os dados estejam corretos, concluirá a denúncia em “CONCLUIR”.

Função do Envolvido

Analista

Assessor(a)

<< Voltar >> Avançar

Imagem 6 – print da tela com zoom na opção “avançar”, após o preenchimento dos campos da denúncia.

Revise e conclua sua denúncia

AJUDA ?

Resumo da sua manifestação

Tipo de manifestação Denúncia

Órgão destinatário UNIFAP - Fundação Universidade Federal do Amapá

Assunto Assédio Moral

Local do fato Macapá/AP Campus Marco Zero, sala XXX

Canal de entrada Internet

Fale aqui

xxxx

Anexos Originais

Não foram encontrados registros.

Envolvidos

| Nome | Função | Órgão/Empresa |
|-------|--------|---------------|
| XXX | | UNIFAP |
| XXX 2 | | UNIFAP |

Imagem 7 – print da tela de revisão dos dados fornecidos na denúncia.

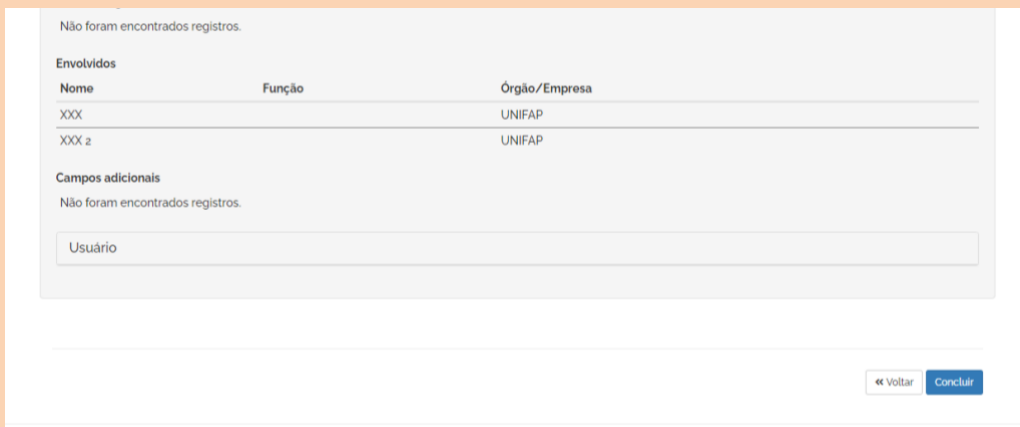


Imagem 8 – print da parte inferior da tela de revisão (imagem 7) com indicação da opção “CONCLUIR”.

Para acompanhar o andamento da sua manifestação, o painel inicial apresenta a opção “CONSULTAR MANIFESTAÇÃO” (imagem 9). Dessa forma, é só indicar o número da manifestação, fornecido ao final da denúncia, e o código de acesso, enviado ao *e-mail* indicado no *login* (imagem 3).



Imagem 9 – print da tela inicial com identificação da possibilidade de consultar andamento da manifestação cadastrada.

Consultar Manifestação

| Consultar manifestação | Manifestações antigas |
|--|---|
| Para manifestações registradas a partir do dia 05/05/2019, informe o número do protocolo e código de acesso. | Para manifestações registradas antes de 05/05/2019, informe o número do protocolo e e-mail. |
| Número <input type="text" value="Número da Manifestação"/> | Número <input type="text" value="Número da Manifestação"/> |
| Código de Acesso <input type="text" value="Código de Acesso"/> | E-mail <input type="text" value="E-mail que cadastrou a manifestação"/> |
| O código de acesso é enviado por e-mail ao solicitante quando a manifestação é registrada. | |
| <input type="button" value="Consultar"/> | <input type="button" value="Entrar"/> |

Imagem 10 – print da página de consulta de manifestação.

2.2 Conhecendo a Clínica de Direitos Humanos

A clínica de Direitos Humanos da Unifap foi criada em dezembro de 2019 como um projeto de extensão com caráter transdisciplinar voltado à promoção dos direitos humanos.

Após dois anos de atuação como projeto de extensão, foi institucionalizada como ação permanente, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Unifap, no *campus* Marco Zero do Equador, por meio da Portaria 1287/2021, atualizada pela Portaria 1296/2021.

Dentre os seus parceiros está o Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (IMPROIR), órgão que compete conceber, planejar, executar, incentivar, difundir, coordenar, supervisionar e avaliar diretrizes, programas, projetos e ações de promoção de igualdade racial, proporcionando condições para instalações e funcionamento de instituições públicas e privadas que desenvolvam políticas de valorização da igualdade de raças e contra qualquer tipo de discriminação. Esta parceria permite que a CDH-Unifap seja um local de recebimento de denúncias e relatos de discriminação, conforme formulários disponibilizados ao final desta cartilha e na página da Clínica.

2.3 Contatos da Clínica de Direitos Humanos

Endereço *Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), campus Marco Zero do Equador, localizado na Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, s/n, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, CEP: 68.903-419, Bloco P, sala 2.*

E-mail: cdhunifap@gmail.com

Redes Sociais: *Instagram* @cdhunifap; *facebook* <http://facebook.com/cdhunifap>

Página <https://www2.unifap.br/direito/nucleo-de-pratica-juridica/clinica-de-direitos-humanos-da-universidade-federal-do-amapa-cdh-unifap/>



FORMULÁRIO PARA RELATO DE VIOLÊNCIA/ASSÉDIO

A Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá (CDH-UNIFAP), conforme disposição e orientação contida na Política Protetiva para Pessoas em situação de Vulnerabilidade, disponibiliza este formulário para formalização de relatos de violência, a fim de submeter os relatórios de possíveis apurações aos setores competentes, visando a garantia e a proteção da dignidade da pessoa humana, resguardando a privacidade e a intimidade dos envolvidos.

INFORMAÇÕES DO(DA) DENUNCIANTE (OPCIONAL)

Nome completo: _____.

E-mail: _____.

Telefone de contato: _____.

Cargo/Função/atuação na Universidade: _____.

INFORMAÇÕES DO(DA) DENUNCIADO(A)

Nome: _____.

Cargo/Função/atuação do denunciado na Universidade: _____.

RELATO

1. Foi obrigada ou obrigado a realizar tarefas humilhantes: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
2. Recebeu críticas exageradas ou injustas sobre você ou seu trabalho: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
3. Sofreu críticas ou deboche sobre sua vida privada ou pública: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
4. Disseram que você tem uma doença mental: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
5. Fizeram-na/o parecer inepta ou inepto: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
6. Deram a entender que você tem problemas psicológicos: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
7. Zombaram de alguma incapacidade sua: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
8. Foi alvo de intimidação física (empurrão, bloqueio de passagem, etc.): () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
9. Foi alvo de agressões físicas: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
10. Causaram estragos em seus pertences: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
11. Impediram a sua presença física em algum lugar: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
12. Ameaçaram-na/o verbalmente ou por meio de comunicação virtual: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
13. Gritaram contigo ou foi insultada/o ou ridicularizada/o em público ou particularmente: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
14. Falaram mal de você em público ou fizeram circular calúnias e difamações sobre você: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente

15. Foi alvo de ataque discriminatório ou racista baseado em cor, crenças religiosas ou de cunho político: ()
Sim () Não () Às vezes () Constantemente
16. Foi alvo de assédio sexual: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
17. Foi alvo de agressões obscenas ou degradantes: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
18. Elogiavam constantemente seus atributos físicos de forma constrangedora: () Sim () Não () Às vezes ()
) Constantemente
19. Foi alvo de piadas de cunho sexual: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
20. Era observada de forma constrangedora: () Sim () Não () Às vezes () Constantemente
21. Nenhuma das opções acima (). Quero relatar o ocorrido de forma detalhada.

RELATO DETALHADO

1. Para melhor compreensão dos fatos, descreva o que aconteceu ou continua acontecendo:

3. Descreva quais os efeitos desse tipo de violência no seu dia a dia, seja no trabalho, na vida privada, na saúde física e mental:

4. Gostaria de formalizar uma denúncia contra o assediador para a apuração do fato e inclusão no serviço de proteção à vítima?

5. Prefere conversar presencialmente ou por outro meio (telefone, encontro remoto), com o apoio especializado, antes de aceitar qualquer medida?

6. Está em situação de perigo e, portanto, precisa de apoio urgente?

7. Estamos autorizados a fazer uma avaliação/apuração do caso, com apoio especializado e posterior encaminhamento necessário resguardado o sigilo das informações? Sim (); não ()

8. Descreva outras informações que deseja compartilhar:



NÚCLEO DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO RACIAL DE MACAPÁ

FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIA

COMUNICANTE: NOME: _____,
RG: _____, CPF: _____._____._____-_____, TELEFONE: _____, EMAIL: _____
_____, ENDEREÇO: _____, BAIRRO: _____,
CIDADE: _____.

VÍTIMA:

COMUNICANTE

OUTRO: NOME: _____, RG: _____,
CPF: _____._____._____-_____, TELEFONE: _____, EMAIL: _____,
IDADE: _____, ENDEREÇO: _____, BAIRRO: _____
_____, CIDADE: _____.

AUTOR DO FATO:

Nome: _____
CPF: _____ Desconhecido RG: ____ Desconhecido
Endereço: _____
_____ Desconhecido

LOCAL DO FATO:

Logradouro: _____, Bairro: _____, Número: _____,
Complemento: _____, Cidade: _____.

DOS FATOS:

▪ **Data do fato:** _____/____/____, **Data do conhecimento do autor do fato:** _____/____/____

▪ O comunicante/vítima acredita que os fatos se deram em razão de a raça, cor, etnia, religião ou origem: **SIM** **NÃO**

▪ É primeira vez que a vítima sofre discriminação: **SIM** **NÃO**

▪ A discriminação/ofensa foi cometida na presença de várias pessoas: **SIM** **NÃO**

▪ A discriminação/ofensa foi cometida ou divulgada em quaisquer modalidades das redessociais da rede mundial de computadores: **SIM** **NÃO**

▪ **Relato dos fatos:**

Macapá, _____ de ____ de 2022

COMUNICANTE/VÍTIMA